**DECRETO Nº. 5.742**

**DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 4741 de 15 de outubro de 2024 e em conformidade com o artigo 41 inciso II e artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Público Municipal de 2024 no valor de **R$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais)** conforme descrição abaixo:

I

Unidade gestora: 6 - Fundo Municipal de Educação de Mafra

Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 17001 - ADM. E GERÊNCIA DE APOIO AO ENSINO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 32 - APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 2.225 - Assistência ao Estudante com Transporte Escolar

Despesa 645 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica - 1.540.7000

R$ 356.000,00

**Art. 2º** As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

I

Unidade gestora: 6 - Fundo Municipal de Educação de Mafra

Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 17001 - ADM. E GERÊNCIA DE APOIO AO ENSINO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 32 - APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 2.223 - Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental

Despesa 122 - 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício - 1.540.1070

R$ 356.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 02 de dezembro de 2024.

**EMERSON MAAS**

Prefeito Municipal

**JOACIR IENTZ**

Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento